

RESOLUÇÃO Nº 091/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares, que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF PMVNI/SMS/GS/ Nº 237 /2024, do município **de Venda Nova do Imigrante - ES**, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Micro-ônibus Urbano para Remoção eletiva, sob Emenda Parlamentar Nº 14744834000124003 no valor de R\$ 611.000,00(seiscentos e onze mil reais), cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ad referendum a Resolução nº09/2024 da CIR Metropolitana, que aprova do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Micro-ônibus Urbano para Remoção eletiva, sob Emenda Parlamentar Nº 14744834000124003 no valor de R\$ 611.000,00(seiscentos e onze mil reais), cadastrada junto ao Ministério da Saúde, do município de **Venda Nova do Imigrante – ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 27 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/05/2024 15:16:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2024 15:16:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARA STEFFANY SOUZA AMANCIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T294KK>